



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de junho de 2026 às 11:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueileiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de junho de 2026 às 11:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueileiloes.com.br. O preço mínimo para arrematação em segundo leilão, será de 50% do valor da avaliação, salvo quando: a) houver deliberação judicial em contrário; ou b) tratar-se de imóvel pertencente a pessoa incapaz, caso em que o preço mínimo, para arrematação em segundo leilão, será de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação (CPC, art. 896, caput).

Autos nº. 0025366-07.2025.8.16.0014 - Carta Precatória Cível
Vara 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA - IAP (CPF/CNPJ 68.596.162/0001-78)
Executado (a) (01) COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO - CMTU - LD (CPF/CNPJ 86.731.320/0001-37)
Adv. Executado Marina Pinto Giorgi (OAB/PR 37755), Hayssa Terumi Bussolo Zenke (OAB/PR 95674), Francismara Tumiate (OAB/PR 29506) e Juliana Klein (OAB/SP 220114)
Depositário Fiel (1) DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01) Rua Dom João VI, 705, Jardim Guararapes, Londrina/PR
Penhora realizada 15/12/2022 (mov. 1.4, fls. 06)
Débito Atualizado R\$ 10.362,05 - 15/04/2025 (mov. 1.1, fls. 03)
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 1.000,00
Um veículo IMP/GM CORSA GL, Renavam: 00696704366, Chassi: 8AGSE19NWWR601159, Placa: AHT-8827, Ano: 1998, Cor: Branca, Combustível: Gasolina. Sem funcionamento, abandonado em estado de sucata.
Qualificação do(s) Bem (02) R\$ 24.000,00
Um veículo IMP/GM SILVERADO, Renavam: 00693327073, Chassi: 8AG244NAWVA149454, Placa: AHQ-4418, Ano: 1997/1998, Cor: Prata, Combustível: Diesel. Pneus meia vida/ressecados, em estado de abandono, sem motor, sem câmbio, sem cardan, (desmontados, com partes dentro e na caçamba e outras partes na secretaria) com escada acoplada sobre teto e caçamba, em mau estado de conservação.
Qualificação do(s) Bem (03) R\$ 8.000,00
Um veículo VW/KOMBI PICK UP, Renavam: 00684470411, Chassi: 9BWZZZ261VP034129, Placa: AHI-8548, Ano: 1997/1998, Cor: Branca, Combustível: Gasolina. Pneus ruins, rodas de ferro, maçaneta na porta do motorista emperrada, caçamba de madeira em péssimo estado, motor com reparos, interna em regular estado, avarias na pintura e lataria.
Avaliação R\$ 33.000,00 - 02/03/2026 (mov. 39.1, fls. 174/182)



Ônus - Bem nº 1: DETRAN/PR: R\$ 94,61 - ATÉ 09/04/2026; ; Ônus - Bem nº 2: DETRAN/PR: R\$ 94,61 - ATÉ 09/04/2026; COM RESERVA DE DOMINIO - METRONORTE COML VEIC LT - ; Ônus - Bem nº 3: DETRAN/PR: R\$ 94,61 - ATÉ 09/04/2026; ;

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do lance vencedor, a ser pago pelo arrematante. Ocorrendo adjudicação, pagamento/parcelamento do débito exequendo ou pedido de adiamento da hasta pública por qualquer causa, antes dos leilões públicos, mas depois de efetivadas as despesas visando à sua realização, o adjudicante, o devedor ou a pessoa que deu causa ao adiamento, respectivamente, deverá ressarcir os valores comprovadamente desembolsados pelo leiloeiro, sendo, nesses casos, indevida a comissão. Em caso de adjudicação o exequente deverá pagar a comissão do leiloeiro quando adjudicar os bens arrematados em leilão.

INTIMAÇÕES: Em caso de frustração da intimação pessoal do devedor e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), e/ou do depositário, ficam estes ou seus sucessores desde já cientificados para todos os efeitos legais dos leilões designados, o depositário para apresentar os bem penhorado, caso não seja localizado ou depositar o equivalente em dinheiro, sob as penas da lei, bem como de de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso iniciará da lavratura do auto de arrematação, independentemente de nova Intimação, de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), o(a,s) proprietário(a,s) do bem e eventual(ais) cônjuge(s), possuidor(a,s), ocupante(s), proprietário(a,s) fiduciário(a,s), credor(a,es) hipotecário(a,s) caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos. Caso as diligências para intimação por Carta do(a,s) proprietário(a,s) do bem e eventual(ais) cônjuge(s), possuidor(a,s), ocupante(s), proprietário(a,s) fiduciário(a,s), credor(a,es) hipotecário(a,s) e demais interessados(as) no bem a ser leiloado retornem negativas, as intimações consideram-se feitas por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889, § único, do CPC

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.



2. No caso da alienação de bens em que existam coproprietário(a,s), o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (CPC, art. 843), logo é vedado levar a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação (CPC, art. 843, § 2º). O (a,s) coproprietário(a,s) não executado(a,s), terá(ão) direito de preferência na eventual arrematação do bem, em igualdade de condições (CPC/2015, art. 843, § 1º).
3. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
4. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
5. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, tais como o ITBI e ICMS, caso incidam, bem como para expedição e registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI e DETRAN, e despesas com vistoria e para regularização do bem, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
6. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria, art. 30 do Decreto Municipal de Londrina nº 617/2010), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
7. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
8. A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, somente será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante. realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (CPC, art. 901, § 1º); recolhido, quando for o caso, o imposto de transmissão; e transcorridos sem manifestação os prazos indicados no artigo 13.
9. Em não havendo expediente forense ou por motivo superveniente não ser realizado o Leilão nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário, independente de novo edital.
10. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: 43-3572-3296 - E-mail:
lon-32vj-s@tjpr.jus.br

DADO E PASSADO, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, Londrina, 28 de abril de 2026.

Juiz de Direito

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: 0068.447041-1	Chassi: 9BWZZZ261VP034129	Placa: AHI-8548	Marca/Modelo: VW/KOMBI PICK UP
Município: LONDRINA	Ano de Fabricação/Modelo: 1997 / 1998	Combustível: GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: CARGA / CAMIONETA	Situação do Veículo: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

NÃO HÁ DÉBITOS DE IPVA

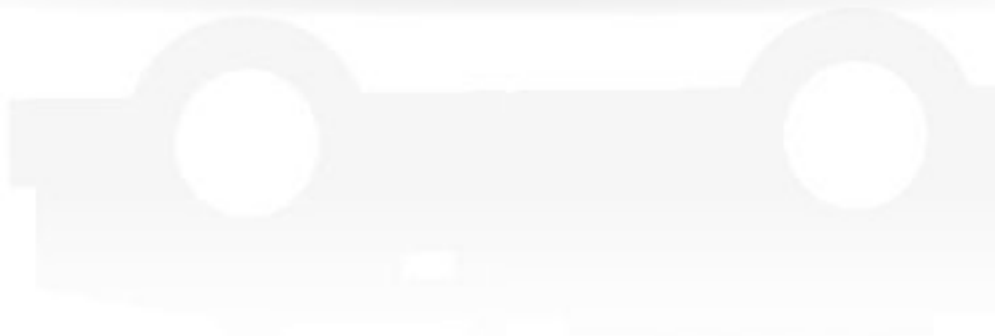
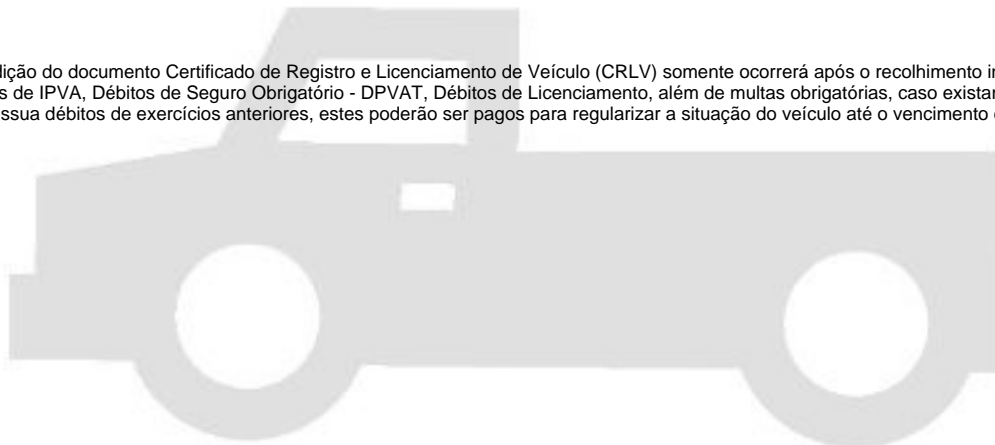
Seguro Obrigatório - DPVAT

**NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2026	94,61
Vencimento em 30/10/2026	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.



Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Mensagens

Veículo com Bloqueio Judicial. Compareça ao Detran para regularização.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Nome:
PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

CPF:
04136112998

Sair

Renavam:
☆ **0068.447041-1**

Chassi:
9BWZZZ261VP034129

Placa:
AHI-8548

Marca/Modelo:
VW/KOMBI PICK UP

Resumo

Licenciamento

Emissão Licenciamento

Segurança Veicular

Financiamento

Outros

Financiamento/Restrição

✔ **NADA CONSTA**

[Mais informações sobre Restrição Financeira](#)

Escolher outro Veículo

Imprimir Extrato Resumido

Imprimir Extrato Completo

Atenção

1. Veículo com Bloqueio Judicial. Compareça ao Detran para regularização.

Importante

A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso haja débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

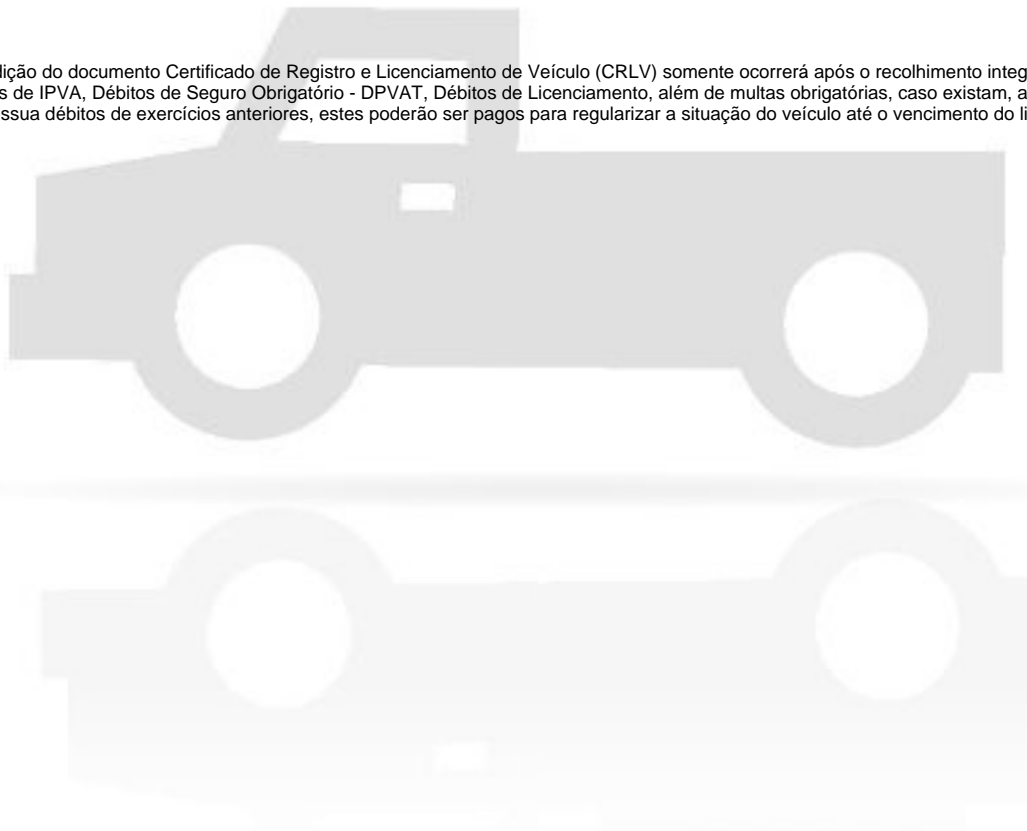
Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam: 0069.332707-3	Chassi: 8AG244NAWVA149454	Placa: AHQ-4418	Marca/Modelo: IMP/GM SILVERADO
Município: LONDRINA	Ano de Fabricação/Modelo: 1997 / 1998	Combustível: DIESEL	Cor: PRATA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: CARGA / CAMIONETA	Situação do Veículo: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD	Restrição à Venda: COM RESERVA DE DOMINIO - METRONORTE COML VEIC LT

IPVA**NÃO HÁ DÉBITOS DE IPVA****Seguro Obrigatório - DPVAT****NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT****Licenciamento Anual**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2026	94,61
Vencimento em 30/10/2026	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.



Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Mensagens

Veículo com Bloqueio Judicial. Compareça ao Detran para regularização.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Nome:
PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

CPF:
04136112998

 Sair

Renavam:
☆ **0069.332707-3**

Chassi:
8AG244NAWVA149454

Placa:
AHQ-4418

Marca/Modelo:
IMP/GM SILVERADO

Resumo

Licenciamento

Emissão Licenciamento

Segurança Veicular

Financiamento

Outros

Financiamento/Restrição

Nome da Financeira:

METRONORTE COML VEIC LT

Tipo de Financiamento/Restrição:

COM RESERVA DE DOMINIO

Situação da restrição:

Nome do contratante:

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZACAO CMTU-LD

Número do contrato:

Data do contrato:

Data/Horário de atualização:

 [Mais informações sobre Restrição Financeira](#)

 Escolher outro Veículo

 Imprimir Extrato Resumido

 Imprimir Extrato Completo

Atensão

1. Veículo com Bloqueio Judicial. Compareça ao Detran para regularização.

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0069.670436-6	8AGSE19NWWR601159	AHT-8827	IMP/GM CORSA GL
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
LONDRINA	1998 / 1998	GASOLINA	BRANCA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
OFICIAL	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD	NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual						
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	<table border="1"><thead><tr><th>Discriminação</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2026</td><td>94,61</td></tr><tr><td>Vencimento em 20/10/2026</td><td></td></tr></tbody></table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO 2026	94,61	Vencimento em 20/10/2026	
Discriminação	Valor (R\$)							
TAXA DE LICENCIAMENTO 2026	94,61							
Vencimento em 20/10/2026								

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Mensagens

Veículo com Bloqueio Judicial. Compareça ao Detran para regularização.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Nome:
PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

CPF:
04136112998

 Saír

Renavam:
☆ **0069.670436-6**

Chassi:
8AGSE19NWWR601159

Placa:
AHT-8827

Marca/Modelo:
IMP/GM CORSA GL

Resumo

Licenciamento

Multas

Emissão Licenciamento

Segurança Veicular

Financiamento

Outros

Financiamento/Restrição

NADA CONSTA

 [Mais informações sobre Restrição Financeira](#)


 [Escolher outro Veículo](#)

 [Imprimir Extrato Resumido](#)

 [Imprimir Extrato Completo](#)

 **Atenção**

1. Veículo com Bloqueio Judicial. Compareça ao Detran para regularização.

 **Importante**

A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CENTRAL DE MANDADOS DE LONDRINA
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 689**

Processo: 0031381-85.2008.8.16.0014
Classe Processual: Execução fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Exequente(s): Município de Londrina/PR
Executado(s): Companhia Municipal de Transito e Urbanização - CMTU LD


AUTO DE PENHORA

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2022, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Professor João Cândido, 1213, mais precisamente às 12h15min e, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem de Vossa Excelência, extraído dos autos supra, e após as formalidades legais, procedi à **PENHORA** dos bens indicados pelo executado:

Saveiro GL 1.6, ano 1998, cor branca geada, chassi 9BWZZZ378WFP005886.
Corsa GL 1.6, ano 1998, cor Branca, chassi BAGSE19NWWWR601159.
Silverado 1.998, GM, chassi 8AG44NAWVA149454.
Corsa Hatch 1.4, Ano/Modelo 2012, 4 Portas, Cor Branca, Chassi 9BGXH68XOCC215647.
Kombi Pick up, ano 1998, cor branca, Chassi 9BWZZZ261VP064129.
Carroceria para caminhão médio Agrale, Placa QL 0662.

Não foi realizada a avaliação dos referidos bens, uma vez que não se encontravam disponíveis no local da penhora, sendo apresentados em relatório pelo representante da executada.

O presente Auto de Penhora, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.


Natal Aparecido Filho
Oficial de Justiça
Mat. 51.405





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
OFICIO DO AVALIADOR JUDICIAL
TITULAR: Marcos Spoladore Jampietro. (Mat.16.488)

LAUDO DE AVALIAÇÃO JUDICIAL

Autos n. 25366-07.2025 – CARTA PRECATÓRIA - 1ª Vara de Execuções Fiscais.

Partes: Instituto Água e Terra X Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD.

Em cumprimento a ordem prolatada nos autos declinados, após novas pesquisas e conduções pertinentes, desloquei-me até a rua Dom João VI n. 705, (Sr. Sergio), nesta cidade onde procedi as vistorias e avaliações na forma seguinte:

VEÍCULO marca/modelo VW Saveiro CL 1.6 MI, placa AHQ-1425, ano 1998, deixei de vistoria novamente, **haja vista ter sido leilado, entregue ao arrematante em 10/11/2025, autos n. 0043501-92.2010.8.16.0014, conforme informações prestadas no local pelo Servidor Sr Roselio Silveira;**

DETRANPR Consultas Consolidadas do Veículo - Versão Pública Data: 02/03/2026 Hora: 10:03:15

Renavam: ☆ 0069.670436-6	Chassi: 8AGS***NWWR6****	Placa: AH*8**7	Marca/Modelo: IMP/GM CORSA GL
Ano de fabricação/modelo: 1998/1998	Cor: BRANCA	Categoria: OFICIAL	Situação do veículo: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD

Resumo | Emissão Licenciamento | Segurança Veicular | Financiamento | Outros

Pendências

Discriminação

IPVA	NADA CONSTA
TAXA DE LICENCIAMENTO	HÁ DÉBITOS
MULTAS	NADA CONSTA

VEÍCULO marca/modelo Chevrolet Corsa GL 1.6 Sedan, placa AHT-8827, cor branca, ano 1998/98, sem funcionamento, abandonado em estado de sucata, que avalio no valor total médio de **R\$1.000,00 (Hum mil reais);**

Avenida Duque de Caxias, 689 – Fórum Estadual Foro Central de Londrina Pr.

2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5JE TV9CQ VWJYN SQWMD





Consulta Consolidada do Veículo - Versão Pública

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Data: 02/03/2026 Hora: 10:04:27

Renavam: ☆ 0069.332707-3	Chassi: 8AG2***AWVA1*****	Placa: AH*4**8	Marca/Modelo: IMP/GM SILVERADO
Ano de fabricação/modelo: 1997/1998	Cor: PRATA	Categoria: OFICIAL	Situação do veículo: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD

Resumo | Emissão Licenciamento | Segurança Veicular | Financiamento | Outros

Pendências

Discriminação

IPVA	NADA CONSTA
TAXA DE LICENCIAMENTO	HÁ DÉBITOS
MULTAS	NADA CONSTA

VEÍCULO marca/modelo IMP/GM Silverado, placa AHQ-4418, a diesel, ano 1997/98, cor prata, pneus meia vida/ressecados, em estado de abandono, sem motor, sem câmbio, sem cardan, (desmontados, com partes dentro e na caçamba e outras partes na secretaria (Informações do Sr. Sérgio-Administrador do local), com escada acoplada sobre teto e caçamba, em mau estado de conservação, que avalio no valor total médio de **R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**;

VEÍCULO marca/modelo Chevrolet Corsa Hatch MAXX, placa AVI-8154, cor branca, ano 2012/12, deixei de vistoria novamente, **haja vista ter sido leiloado, entregue ao arrematante em 23/09/2025, autos n. 0043501-92.2010.8.16.0014, conforme informações prestadas no local pelo Servidor Sr Roselio Silveira;**



DETRANPR Consulta Consolidada do Veículo - Versão Pública				Data: 02/03/2026	Hora: 10:07:37
Renavam: ☆ 0068.447041-1	Chassi: 9BWZ***61VP0*****	Placa: AH*8**8	Marca/Modelo: VW/KOMBI PICK UP		
Ano de fabricação/modelo: 1997/1998	Cor: BRANCA	Categoria: OFICIAL	Situação do veículo: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD		
Resumo	Emissão Licenciamento	Segurança Veicular	Financiamento	Outros	
Pendências					
Discriminação					
IPVA				NADA CONSTA	
TAXA DE LICENCIAMENTO				HÁ DÉBITOS	
MULTAS				NADA CONSTA	

VEÍCULO marca/modelo VW Kombi Pick Up, placa AHI-8548, ano 1997/98, cor branca, painel apresentando 35.984 Km rodados, pneus ruins, rodas de ferro, maçaneta na porta do motorista emperrada, caçamba de madeira em péssimo estado, motor com reparos, interna em regular estado, avarias na pintura e lataria, que avalio no valor total médio de **R\$8.000,00 (Oito mil reais)**.

Metodologia Aplicada: Metodologias comparativas, considerando todos os dados do(s) avaliado(s), relativamente a outros de características similares, por amostragem, estatísticas e dados modernos/atuais de mercado junto à empresas, institutos, imprensa/classificados, internet/sites.

Fontes: Internet sites OLX. MercadoLivre. Empresas locais de Comércio de Carros e Peças/Sucatas.

OBS: Seguem fotos abaixo.

Nada mais havendo para ser avaliado ou diligenciado, dou por encerrado o presente.

Londrina 02 de Março de 2026.

Marcos Spoladore Jampietro

Avaliador Judicial Titular

Cota deste

Avaliações/Conduções R\$1.301,90 (4.700 vrc) **Custas postergadas**

Avenida Duque de Caxias, 689 – Fórum Estadual Foro Central de Londrina Pr.

2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5JE TV9CQ VWJYN SQWMD





2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P5JE TV9CQ VWJYN SQWMD

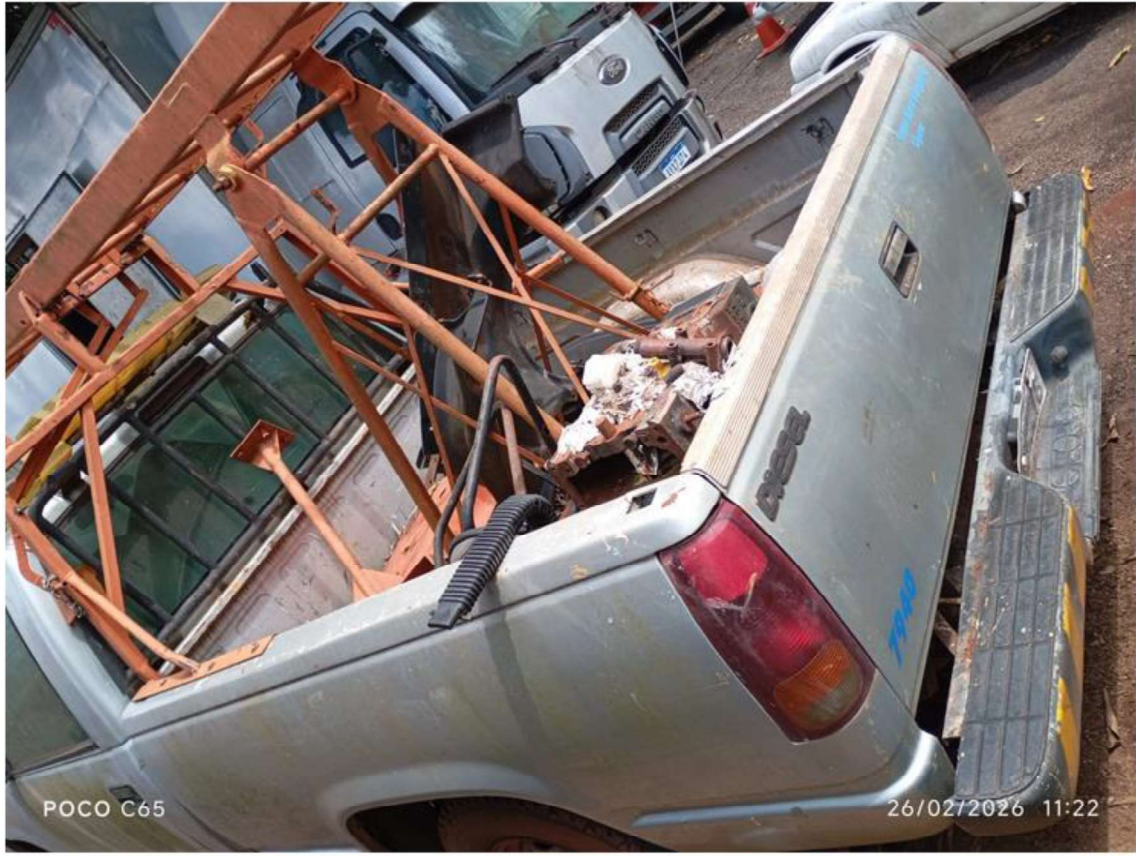




2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5JE TV9CQ VWJYN SQWMD





2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5JE TV9CQ VWJYN SQWMD





2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5JE TV9CQ VWJYN SQWMD





2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5JE TV9CQ VWJYN SQWMD





2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5JE TV9CQ VWJYN SQWMD

